

MENSAGEM Nº 166

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual e aos titulares de títulos de capitalização”.

Brasília, 25 de abril de 2023.



Secretaria-Geral da Mesa
Pontos: 8128
Ass.: 8128
Data: 28/04/2023 11:52
JSEC

